



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4542

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 26/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 82/99. Denomina a "Rua Hildebrando Mendes", localizada na Vila Tiradentes. (Referente à Lei nº 2.762, de 24/09/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 75

Número de folhas: 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Lx: 8.4
Ordem: 75
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

82/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÉGO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA HIDELEBRANDO MENDES

a rua 10
da Vila Tiradentes, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 26/08/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 31-08-99
- 4 - APROVADO EM 2ª EM. 09-09-99
- 5 - APROVADO EM 3ª EM. 14-09-99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/99

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “Dez”, localizada na Vila Tiradentes, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “Hidelbrando Mendes”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Agosto
1999.


Vereador Tarcísio Iran Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 27 DE AGOSTO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

*É legal e constitucional.
Tancado os olhos
Helen Reis*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 31 DE AGOSTO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
PARA OS PÚBLICOS
EM 03 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE _____
EM _____ DE _____ DE 19____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE



EM 18 DE MAIO DE 1999

OF.: GS/369/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Tarcísio Iran Rêgo
Presidente da Câmara

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Presidente

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 04/5/99, temos a informar que não existe via ou logradouro público com a denominação de Rua Hidelbrando Mendes.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

RUA HIDELBRANDO MENDES

Nós moradores da Rua Dez, na Vila Tiradentes,
solicitamos a mudança do nome da nossa rua para rua

Hildebrando Mendes

Gerefo A Barbosa Siqueira

Anem Rosa Barbosa

Manderlan de Oliveira.

Clonice Lopes dos Reis de Souza

Bernardino Xavier Ferreira

Hilário Rodrigues de Souza 1911

Bertholdo Rimento Gomes

Janito Aguiar Lopes 177

João Lopes da Silva.

Vicente Ribeiro Ruas

Natalina Cardoso Ruas

Glória Pereira Freitas

Cristiano Pereira Freitas

Maura Leite Aguiar

Maria dos Santos Santos Silva

Maria Madalena Alves Macedo

Lainara Alves Macedo

Erica Conceição Pinheiro de Souza. 18/

Delair pin Botto

Simonea Rodrigues

Sônia Rodrigues dos Santos

Lúcia Rodrigues Dias

Oleirio Fernandes

Maria Estímulo Mendes

Lauro dos Reis Santos

Luiz Mendes Pereira de Jesus

Maria de Fátima Soares Nobre

Simone A. Araújo

Leuzia Soares da Silva